

Informação n.º 5

2024/2025

Tutorias com o Diretor de Turma

Todas as turmas dos 2.º e 3.º ciclos têm uma hora específica no horário para que os alunos possam estar presentes com o seu Diretor de Turma. Este momento é comum a todas as turmas e está agendado para as 13:30 de todas as quartas-feiras, com uma duração de 50 minutos.

A Tutoria Direção de Turma (TUTDT) é de frequência obrigatória para todos os alunos, possibilitando a orientação personalizada, o acompanhamento do progresso dos alunos, a prevenção ou resolução de situações de conflito, a promoção da autonomia e responsabilidade, a integração e a gestão de questões administrativas. Será também um espaço para abordar e implementar o programa de orientação vocacional e para a realização de assembleias de ano, de ciclo ou de escola.

A Tutoria Direção de Turma, que consiste na colaboração entre o Diretor de Turma e os Alunos de uma turma específica justifica-se por diversos motivos. Primeiramente, essa prática permite um acompanhamento mais próximo e personalizado dos estudantes, possibilitando identificar as suas necessidades individuais, dificuldades e potencialidades. O Diretor de Turma, por ter um papel de liderança e proximidade com os alunos, pode atuar como um facilitador no processo de aprendizagem e no desenvolvimento pessoal dos estudantes. Além disso, a Tutoria Direção de Turma promove um ambiente de acolhimento e de construção de vínculos mais fortes entre os alunos e o diretor de turma, favorecendo a integração e o bem-estar no ambiente escolar. Essa relação de confiança e apoio mútuo pode contribuir para melhorar o clima na sala de aula, reduzir conflitos e promover um maior comprometimento dos estudantes nas atividades escolares. Por fim, a Tutoria Direção de Turma pode ser uma estratégia eficaz para o acompanhamento do desempenho académico e comportamental dos alunos, permitindo a identificação precoce de possíveis problemas e a implementação de ações preventivas ou corretivas de forma

mais ágil e eficiente. Em resumo, a criação da Tutoria Direção de Turma com o diretor de turma justifica-se pela necessidade de promover uma educação mais inclusiva, personalizada e próxima dos estudantes, visando o seu desenvolvimento integral e o sucesso escolar.

De acordo com estas orientações do Plano Curricular do Agrupamento de Escolas Cego do Maio a Tutoria com o Diretor de Turma (TUTDT) de frequência obrigatória, será organizada da seguinte forma, durante o 1.º período:

Dia	Ciclos
18 setembro	5.º e 6.º anos
25 setembro	7.º, 8.º e 9.º anos
2 outubro	5.º e 6.º anos
16 outubro	7.º, 8.º e 9.º anos
6 novembro	5.º e 6.º anos
20 novembro	7.º, 8.º e 9.º anos
4 dezembro	5.º e 6.º anos
11 dezembro	7.º, 8.º e 9.º anos

Nas restantes quartas-feiras, os alunos, de acordo com as suas necessidades e os planos de trabalho definidos em conjunto com o Diretor de Turma, poderão frequentar a Tutoria Direção de Turma (TUTDT), sendo a sua frequência não obrigatória.

Nos casos em que, de forma justificada, o aluno não possa comparecer às datas assinaladas para a frequência obrigatória, deverá ser submetido um pedido prévio de dispensa da Tutoria ao Diretor de Turma. Este, por sua vez, deverá apresentar a sua recomendação ao Diretor do Agrupamento, que terá a decisão final sobre a autorização.

Após o término do 1.º período, será realizado um balanço sobre o funcionamento da Tutoria em Direção de Turma, e será definido o modo de funcionamento para o 2.º período.

Póvoa de Varzim, 16 de setembro de 2024

O Diretor,